

Ano XIV nº 3851 – 9 de abril de 2010

TST condena Bradesco a reintegrar bancário com doença cardíaca grave

O Bradesco terá que reintegrar empregado portador de cardiopatia grave dispensado de forma discriminatória por causa da doença. A decisão é da Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho de rejeitar o recurso da empresa.

Na opinião do relator, ministro Vieira de Mello Filho, embora o banco tenha argumentado que inexistia fundamento legal para a reintegração do trabalhador na empresa, não apresentou arestos (exemplos de julgados) com hipóteses de dispensa discriminatória para autorizar a análise do mérito do recurso no TST.

O Tribunal Regional do Trabalho (TRT) de Campinas concluiu que não se tratava de pedido de reintegração decorrente de doença profissional, mas sim de dispensa discriminatória, tendo em vista a doença grave do empregado.

Além do mais, a doença cardíaca do empregado era de conhecimento da empresa, e a demissão ocorreu justamente quando o quadro clínico se agravava.

Ainda de acordo com o TRT, dois meses após a despedida, o trabalhador passou a receber auxílio previdenciário com sugestão médica de aposentadoria, dada a gravidade da doença que poderia levá-lo à morte súbita. Para o TRT, portanto, o ato de dispensa foi discriminatório, assemelhando-se a casos de reintegração de empregados portadores do vírus HIV.



O ministro Vieira observou que, apesar de inexistir legislação que assegure a permanência de funcionário portador de cardiopatia grave em seus postos de trabalho, a reintegração determinada pela Justiça em resposta à dispensa arbitrária e discriminatória (pois, no caso, não houve motivo disciplinar, técnico, econômico ou financeiro) não afronta a garantia constitucional de que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei (artigo 5º, II).

Na interpretação do relator, a ordem jurídica nacional repudia o sentimento discriminatório, e na medida em que a discriminação precedeu o ato da dispensa do trabalhador, esse ato é ilícito. Também segundo o ministro, o direito de demitir do empregador encontra limitações quando desrespeita os valores sociais do trabalho e a dignidade da pessoa humana (artigo 1º, III e IV, da Constituição). (RR- 18900-65.2003-5.15.0072)

Fonte: TST

Contraf-CUT e Fenaban discutem terceirização

A Contraf-CUT retomou na última quarta-feira, em São Paulo, as discussões com a Fenaban na Mesa Temática sobre Terceirização, prevista na Convenção Coletiva de Trabalho dos bancários 2009/2010. A primeira reunião focou a organização dos debates a serem realizados na mesa.

A Fenaban se comprometeu em apresentar informações sobre o processo de terceirização nos bancos no próximo encontro, agendado para o dia 26 deste mês.

Miguel Pereira, secretário de Organização do Ramo Financeiro da Contraf-CUT considerou importante a menção dos bancos à relevância da transparência para um diálogo construtivo. "O fornecimento de informações é fundamental para o sucesso do processo de negociação. É um tema em que empresas e trabalhadores têm visões muitas vezes distintas, mas a postura dos dois lados apontou para privilegiar a busca de convergências que melhorem a vida dos trabalhadores", avalia.

Além de Miguel, participaram da reunião representantes da Fetec SP e da Fetec PR, além de dirigentes da Feeb SP/MS.

Fonte: Contraf-CUT

TERMINA HOJE A ELEIÇÃO DA CASSI

Os associados da Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasi (Cassi) têm até hoje para participar da eleição que vai renovar parte de sua diretoria.

Estão aptos a votar os mais de 180 mil titulares, entre ativos e aposentados.

Os associados da ativa votarão pelo Sisbb, a intranet do banco.

Os aposentados votam pelo 0800 729 0808.



A Contraf-CUT e o Sindicato dos Bancários de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto apoiam a Chapa 1, **UNIDOS PELA CASSI**.

Estão em disputa a diretoria de Saúde e Rede de Atendimento, quatro membros do Conselho Deliberativo (dois titulares e dois suplentes) e dois integrantes do Conselho Fiscal (um titular e um suplente).

A chapa 1 tem como membro a companheira Fernanda Carísio, ex-presidente do Sindicato do Rio de Janeiro e da Confederação Nacional dos Bancários (CNB-CUT).

UNI Finanças mobiliza bancários por acordo global com HSBC

O Sindicato dos Bancários de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto, assim como a Contraf-CUT, está engajado na campanha mundial da UNI Finanças por um acordo marco global com o HSBC.

A UNI Finanças, que representa cerca de dois milhões de trabalhadores do setor financeiro no mundo, disponibilizou uma petição online, a fim de coletar apoios por acordo global com o HSBC em todo mundo.

Basta digitar o nome e o país. Quem quiser pode ainda digitar uma pequena mensagem. A petição está disponível na página http://www.uniglobalunion.org/Apps/iportal.nsf/pages/hs_sa_petitionEs.